

PORTARIA Nº 086/2025

Dispõe sobre a revogação de portarias de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 077/2025, 078/2025, 079/2025, 080/2025 e 085/2025 que concedia diárias a servidores públicos municipais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de julho de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito